



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 22 , DE 02 DE MARÇO DE 2021

Aprova o remanejamento de recursos MAC, referente a 4ª parcela de 2021, Número de Protocolo 225359342103.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando a necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC;


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 02 de março de 2021, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos MAC, referente a 4ª parcela de 2021, **Número de Protocolo/SISMAC 225359342103**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Anexo da RESOLUÇÃO CIB Nº 22 DE 02 MARÇO DE 2021



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 01/03/2021

UF: 25 - PARAÍBA

Número do Protocolo: 225359342103

Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa

Parcela: 4ª/2021

Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	147.493.032,59	700.489.644,08	847.981.675,67
Teto Mac Solicitado	167.191.001,00	660.790.675,67	847.981.675,67
Resultado	19.697.968,41	-19.697.968,41	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	125.733.306,08	21.759.724,51	0,00	19.697.968,41	125.733.306,08	41.457.692,92

Gerado em: 01/03/2021 às 15:42:49

Página 1 de 2

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	700.486.644,08	21.759.724,51	-19.697.968,41	19.697.968,41	680.788.675,67	41.457.992,92
250750-JOÃO PESSOA	302.116.382,67	2.925.333,76	-19.697.968,41	19.697.968,41	282.418.414,26	22.823.302,17

Gerado em: 01/03/2021 às 15:42:49

Página 2 de 2

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB